



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 449-B DE 2016

Aprova o ato que outorga
autorização à ASSOCIAÇÃO RÁDIO
COMUNITÁRIA DE BAURU para executar
serviço de radiodifusão
comunitária no Município de Bauru,
Estado de São Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a
Portaria do Ministério das Comunicações nº 880, de 5 de
maio de 2015, que outorga autorização à Associação Rádio
Comunitária de Bauru para executar, por dez anos, sem
direito de exclusividade, serviço de radiodifusão
comunitária no Município de Bauru, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em

Deputado EVANDRO GUSSI
Relator